



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES**

**PORTARIA Nº 213/2020**, de 26 de agosto de 2.020.

*Concede o gozo de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal Geni Ferreira Simões.*

**MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pela servidora solicitando o gozo de licença prêmio;

**RESOLVE:**

**1º - Conceder**, a partir do dia 27 de agosto de 2020, à servidora **GENI FERREIRA SIMÕES**, Servente Geral I, prontuário nº. 15220, o gozo de 15 (quinze) dias de licença prêmio, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 10/03/2010 a 09/03/2015.

**2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**3º - Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 26 de agosto de 2.020.

  
**MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**  
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM  
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 182/2020